

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/ 2020.

Simões-PI, 15 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO que os açudes públicos denominados: **ALECRIM DOS ARNALDOS, BAIXIO DOS MORAIS, BARRINHA, BAIXA GRANDE, CURTUME, LAGOADO, LAGOA DAS LAJES, MALHADA DA AREIA, RETIRO DE BAIXO (PERNAMBUCO)**, dentro do perímetro rural deste município, encontra-se com seu reservatório abaixo do limite, mas se faz necessário tomar as medidas necessárias para preservação de higiene e a saúde pública para o consumo humano;

CONSIDERANDO as inúmeras solicitações e reivindicações de usuários moradores das comunidades acima citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Proibida a pesca de rede e galão, nos **AÇUDES PÚBLICOS DENOMINADOS: ALECRIM DOS ARNALDOS, BAIXIO DOS MORAIS, BARRINHA, BAIXA GRANDE, CURTUME, LAGOADO, LAGOA DAS LAJES, MALHADA DA AREIA, RETIRO DE BAIXO (PERNAMBUCO)**;

I – Banhos no interior dos açudes por pessoas e utilização de banho em animais;

II – Fica autorizada a pesca de anzol, não sendo permitido o tratamento de peixes a margem dos referidos açudes;

Art. 2º - A utilização da água do referido açude será utilizada exclusivamente para o consumo humano.

Art. 3º - As medidas estabelecidas neste Decreto, visa a precaução de manter os mananciais com água para utilização nos períodos que estão por vi no pico de estiagem.

Art. 4º - O descumprimento implicará as sanções criminais previstas no artigo 68, da Lei Federal nº 9.605/98.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 15 de julho de 2020.


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal

Edifício Raimundo de Azevedo de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434